



SÁBADO, 17 DE OUTUBRO DE 1925

DIÁRIO DA MANHÃ

PORTE-VOZ DA ORGANIZAÇÃO OPERÁRIA PORTUGUESA

PREÇO 30 CENTAVOS — ANO VII — N.º 2110

O P. R. P. EA MOAGEM NÃO QUEREM QUE O PÃO BAIXE DE PREÇO

Desceu o preço do trigo. Não desceu ontem. Essa baixa de preços já se deu há alguns meses. E o preço do pão ainda não desceu, com a agravante de um decreto ter indicado que, de três em três meses, o custo do principal alimento do povo —deste povo de roubados e de esfomeados— seria modificado. Já passaram três meses, já passaram muitos meses e o sr. Domingos Pereira seguindo os vergonhosos exemplos dos vergonhosos governos que o antecederam ainda não deu pelo decreto. Há crises de memória cuja explicação não é difícil.

Neste caso a explicação da falta de memória do actual governo acode espontaneamente a todos os lâbrios. Toda a gente sabe que foi a Moagem quem recomendou, devido à sua influência que ainda hoje é decisiva no Terreiro do Paço, que se esquecessem dum decreto que a forçava a baixar o preço do pão.

A Moagem continua sendo a soberana verdadeira a proprietária dessa democracia que rouba o pão ao povo para enriquecer os dirigentes do mais vergonhoso e do mais perigoso dos monopólios. Não julguem, porém, que os favores da Moagem não são pagos. Em política os favores não são, nem desinteressados, nem gratuitos.

Em troca do esquecimento do decreto, a Moagem apoia os governos que a favorecem. Por isso o *Diário de Notícias* bajula o actual governo e bajulou os antecessores. O órgão da Moagem é o órgão dos governos que não mandam descer o preço do pão.

O *Diário de Notícias* é o jornal que mais caro custa aos consumidores. E' devido a ele que o preço do pão se mantém, é ainda devido à sua existência. Que o pão continua sendo uma mistela que nos arraza os estômagos. Os monárquicos que pontificam naquele jornal e o dr. Caetano Beirão da Venda têm de engulir as suas convicções azuis e brancas e apoiar os governos democráticos porque são estes quem têm, nas suas mãos sujas, o nosso estômago, o pão dos consumidores.

Há duas coisas que estão estreitamente ligadas: o preço e a qualidade do pão e os governos democráticos. Quanto pior fôr o pão mais completa é a cumplicidade entre a Moagem e os governos democráticos. Isto é uma regra, sem exceções. Foi assim, ontem, continua sendo assim, hoje.

Ora o pão, neste momento, não só não desce de preço como piorou de qualidade. Podia ao menos o partido democrático, o partido que deportou indivíduos contra todas as normas jurídicas e contra todos os princípios de humanidade, pedir à Moagem, sua aliada, delicadamente, quais com servilismo que, desde que temia em manter o actual preço do pão, melhorasse, pelo menos, um pouco a sua qualidade, a fim de o salvar dum grande ignominia. Essa melhoria que não saíra muito cara, que não cercearia muitos dos seus lucros, seria um punhado de farinha atraiado para os olhos do povo, contribuindo para que ele não visse o entendimento — o vergonhoso entendimento de címplices — da Moagem com o partido democrático.

Nem isso se fez. Não há decôr, nem mesmo fingido. Não há pudor, nem mesmo artificial, nem sequer se procura salvar as aparências!

O representante da Moagem no parlamento democrático, que é o membro do Directório, Lago Cerqueira, entende que acima das aparências estão os seus lucros de accionista, que acima do prestígio do seu grupo político estão os seus *deveres* de dirigente do mais odioso dos monopólios.

O preço do pão, a má qualidade do pão devem-se nesta república de *enfarinhados*, aos membros do Directório do P. R. P., com sede na travessa da Agua de Flôr.

Nós a quem não compete defender as aparências de virtude do partido dos escândalos e das deportações, só queremos acentuar que o partido que assassina operários na Quiné, lhes rouba o pão na metrópole.

A greve geral do operariado francês obteve o sucesso desejado

A polícia, como é seu hábito provocou conflitos sangrentos tanto em Paris como nos arredores — Um operário assassinado e trezentos presos

Já há tempos o «Comitê de ação» do partido comunista francês vinha exortando o operariado a dar tódo o seu esforço à greve geral que devia rebentar no dia 12 deste mês.

Preparada com três meses de antecedência, a greve teria dado melhores resultados se logo ao princípio a maior parte dos dirigentes não tivessem sido impossibilitados de agir pelas autoridades policiais.

Esta greve tinha dois fins: protestar contra a guerra de Marrocos e contra os impostos Caillaux. Dois fins simáticos e por essa razão ela era esperada aniosamente pelo maior parte do operariado francês.

Infelizmente o movimento, que ao começo decorreu com calma, devido à brutalidade da polícia teve um ar trágico, originado pelas violências costumadas dos mandatários da ordem.

Houve sangue...

O deputado Doriot foi preso

Em Paris e nos arredores a greve obteve o sucesso desejado. Todas as oficinas fecharam, os «taxis» desapareceram quase por completo, apenas circularam alguns auto-ônibus e carros eléctricos.

O metropolitano (rede geral e Norte-Sul) Telefones e Teletones, Caminhos de Ferro, Serviços Municipais, Gaz e Eléctrica, salvou raras exceções aderiram entusiasticamente ao movimento.

Visto por alto uns 85 000 do operariado deixaram de trabalhar, percentagem que se deve tomar em linha de conta, visto que as autoridades tinham tomado todas as medidas para fazer abortar a greve.

Os manifestantes começaram soltando gritos de indignação. Novo jacto de água seguido de outro tiro de revólver que atinge Sabatier no temporal esquerdo.

Os manifestantes, cantando a «Internacional», depois de terem atravessado várias arterias, procuraram dirigir-se para a rua Grange-aux-Belles.

Proximo da rua Juliette-Dodu partiu-se uma das rodas duma carroça que seguia carregada de areia. O veículo caiu sobre o passeio e a polícia julgando que o acidente tivesse sido cometido voluntariamente pelos grevistas, apareceu imediatamente.

A classe operária parisiense considera-se de luto.

Nos arredores de Paris também houve colisões sangrentas entre a polícia e os grevistas.

A pesar do grande número de prisões e de ferimentos a greve do operariado francês obteve o sucesso desejado ao protestar contra a carnificina de Marrocos.

PARIS, 16. O maire de Saint Denis, comunista, foi suspenso das suas funções por um mês em consequência da atitude dúbia que tomou quando da greve geral de 24 horas.

Os Bombeiros Voluntários da Ajuda e o que a seu respeito nos diz um componente daquela agremiação

Noticiou a imprensa de Lisboa que a Associação dos Bombeiros Voluntários da Ajuda (Cruz Verde) inaugurou o seu novo material, que consta, como dissemos ontem, de uma auto-bomba, pronto socorro, segundo socorro, ambulância, auto-maca e maca rodada. Manifestámos, por esse motivo, o nosso regozijo. E por esse facto fomos procurados por um bombeiro voluntário daquela corporação, sr. Correia dos Santos, que veio pessoalmente apresentar-nos a expressão do seu reconhecimento pela saudade que dirigimos à associação benemérita de que faz parte.

Esta visita sensibilizou-nos porque ela traduz bem a compreensão por parte do visitante da nossa atitude perante as colectividades de carácter humanitário, como a Cruz Verde. O sr. Correia dos Santos, que já várias vezes tem arriscado a vida desinteressadamente pelo seu semelhante, soube frizar com inteligência que o seu gesto não era movido pela menor parcela de interesse político ou social.

— Sou bombeiro voluntário — disse. — A minha missão, como a dos meus companheiros, é salvar vidas, quer elas sejam de republicanos ou monárquicos, quer de esquerdistas, anarquistas ou sindicalistas. De resto, sera bom frizar bem que todos pensam como eu na Cruz Verde e, aliás, em todas as agremiações idênticas.

— Temos — dissemos — a maior estima e simpatia por todos os bombeiros, quer profissionais, quer voluntários. A sua missão étnica sensibiliza-nos.

— Eu tenho pelos bombeiros profissionais — disse-nos o sr. Correia dos Santos — a maior consideração. Sou o primeiro a reconhecer que não há dinheiro que retrubia o seu arriscado mister. Permitam-me, entretanto, que vos diga que os bombeiros voluntários, cujo desinteresse não me compete apreciar, não são ainda bem compreendidos pelo público.

— Temos — dissemos — a maior estima e simpatia por todos os bombeiros, quer profissionais, quer voluntários. A sua missão étnica sensibiliza-nos.

— O público ignora que nós pagamos tudo; o fardamento, os apetrechos que são caros e até a instalação telefónica.

— Mas porque não faz a Companhia dos Telefones a lógica concessão de instalar gratuitamente os telefones dos bombeiros voluntários?

— Pensei em propor na minha associação uma «démarche» nesse sentido.

— Talvez dê resultado. E' um problema de utilidade pública — afirmámos.

— O sr. Correia dos Santos entusiasta da sua agremiação citou-nos vários feitos importantes dos Bombeiros Voluntários da Ajuda, em casos de incêndio, inundações, principalmente, e outros sinistros.

— Isso já nos valeu vários louvores e condecorações como a Torre e Espada, a

medalha francesa de «Sapeur Pompier», Cidade de Lisboa, Cruz Vermelha, etc. Os bombeiros voluntários, porém, não trabalham para alcançar distinções honrosas, mas apenas para satisfazer os ditames da sua consciência.

— Não havia uma certa rivalidade entre os bombeiros profissionais e os voluntários? — perguntámos.

— Houve em tempos. Hoje, todos são irmãos. A ação inteligente do comandante Rodrigues Alves muito contribuiu para amenizar essas hostilidades. Rodrigues Alves merece bem a simpatia de que gosta na cidade de Lisboa. Ele conseguiu reformar os serviços de maneira a garantir no mais curto espaço de tempo o pronto socorro a qualquer sinistro, com o máximo de material. Por isso, pelo seu esforço o comandante Rodrigues Alves é hoje muito estimado tanto pelos voluntários como pelos municipais que nele reconhecem uma escala de competência.

Após uma pequena pausa o nosso visitante informou:

— Há uma certa emulação entre os bombeiros voluntários.

— Prejudicial?

— Não! — exclamou o entrevistado. E logo acrescentou: — Essa emulação é útil, porque todos querem distinguir-se, arriscar-se, desempenhar-se melhor do que ninguém da sua missão. Daí resultam benefícios públicos.

— E em ocasiões de revolução?

— Não somos nem pelos revolucionários, nem pelos contra-revolucionários. Somos pela humanidade. Apenas conhecemos criaturas necessitadas de auxílio, não coñecemos políticos. Onde perigue a vida está o nosso dever!

Um efusivo aperto de mão consolidou as últimas palavras do sr. Correia dos Santos que nos pediu instanteaneamente — ele que nos perdeu a inscrição — que não publicássemos nem uma linha sobre a sua «démarche» pessoal que, como os leitores acabam de verificar, não só honra os Bombeiros Voluntários da Ajuda, como todos os que spontâneamente tomaram a seu cargo a arriscada missão de velar pela vida alheia.

Posto isto, mais uma vez quero afirmar que a questão referida não foi de mim para com um associado do Sindicato do Pessoal do Arsenal do Exército, mas simicamente com o director de *A Internacional*.

Quanto ao protesto e outras referências sobre mim feitas, não me fazem mœgicas, muito embora eu possa ter a mesma sorte de nosso desdito camarada Manuel Ma-

ria... Para terminar quero lembrar que os caminhos que dizem terem-me dispensado devem ter sido, quando muito, a retribuição dos que eu dispensei a tóda essa classe e que foram até à cedência do meu nome para assumir responsabilidades que os meus atacantes de agora não tinham, então, a coragem de assumir. — Jerónimo de Sousa.

PARIS, 16. — O texto do pacto de segurança firmado em Locarno foi entregue ao sr. Painlevé pelo secretário geral da delegação francesa à conferência.

Presente ao conselho de ministros, estes aprovaram-no por unanimidade e resolvem telegrafar ao sr. Briand felicitando-o pelo

éxito alcançado.

Notas & Comentários

Embriaguez lógica

Os conservadores que só militarmente foram derrotados no 19 de Abril e no 18 de Julho estão fazendo grandes preparativos para pôr na rua um novo movimento insurreccional. Não lhes falta, segundo nos informam, os elementos militares de que carecem para uma vitória militar. Estão, porém, dominados pelo receio de que esses elementos falem na hora em que a revolução rebente ou que se prestem mesmo a combater contra ela. Faltam-lhes ainda uma terceira causa que, por sinal, é meio exito ou meio fracasso numa revolução: o ambiente.

A população embriaga-se embriando justamente — com esses militares profissionais que só andam pelas ruas perseguindo mulheres ou vivem às esquinas das artérias mais concorridas bocejando a sua pregação, e que pesam fortemente na economia dos consumidores. E indigna-se quando sabe que esses inábeis conspiram para lhe roubar a tranquilidade e a liberdade.

A moral religiosa

As Novidades ainda não conseguiram a habilidade jesuítica da *Epocha*, o que não admira pois que os padres mestres daquele período são fracos journalisticamente. Daí o dão frequentemente gafas que seria lógico não aproveitar convenientemente.

Para as Novidades é ponto de fé que muitos dos peregrinos de Fátima não têm nem humilha. E vâ de bater nesses peregrinos ou, melhor, nessas peregrinas que aparecem com largos decotes e lábios quiminhos. Se as Novidades não aceitarem como crentes essas damas têm de chegar forçosamente à conclusão que a fé nas chamadas esferas superiores da sociedade não passa dumas muitas manifestações do afectado e ridículo mundanismo.

Outro ponto que revela bem a moral religiosa é de sobressaltos que o peregrino da *Epocha* tem de ter: os peregrinos saudáveis não respeitavam os peregrinos doentes; chegando haver conflitos dos quais saiu vitorioso o egoísmo dos mais fortes.

Não há dúvida que só a moral religiosa eleva as almas, conduzindo-as à prática do bem...

Atitudes dúbias

Os dirigentes dos Sindicatos do Arsenado Exército e da Marinha estão procedendo encapadadamente a um manejo eleitoral. Desmentidos fróxos que uma vez por outra aparecem nos jornais, longe de tirarem ao público a impressão de que realmente estão cosinhando, pelo calado, a petisqueira das eleições, mais o convence da verdade. Manifestos assinados por «um grupo de operários» incitando os arsenais a votar correm de mão em mão sob o olhar complacente e generoso dos militares categorizados. Esta atitude, por não possuir a nobre qualidade de ser franca e clara, é antipática. Melhor seria que confessassem desassombroadamente a sua colaboração com a burguesia. Estão de acordo com o voto? Que diabo, não tenham receio de o dizer!

Aviação civil

Os dirigentes das Sindicatos do Arsenado Exército e da Marinha estão procedendo encapadadamente a um manejo eleitoral. Desmentidos fróxos que uma vez por outra aparecem nos jornais, longe de tirarem ao público a impressão de que realmente estão cosinhando, pelo calado, a petisqueira das eleições, mais o convence da verdade. Manifestos assinados por «um grupo de operários» incitando os arsenais a votar correm de mão em mão sob o olhar complacente e generoso dos militares categorizados. Esta atitude, por não possuir a nobre qualidade de ser franca e clara, é antipática. Melhor seria que confessassem desassombroadamente a sua colaboração com a burguesia. Estão de acordo com o voto? Que diabo, não tenham receio de o dizer!

Visitar-nos há em breve um avião estrangeiro que virá fazer em Portugal algumas carreiras aéreas de experiência para mais tarde estabelecer definitivamente carreiras comerciais. Regostamo-nos com o facto.

É tempo de terminarmos com o romantismo dos «raids» de aventura muito interessantes, é certo, mas pouco proveitosos. A aviação comercial, hoje banalizada nos principais países da Europa, é uma impresa necessária em Portugal.

Os Sócios e a Sociedade das Nações

BERLIM, 16. — Tchicherine declarou que a Rússia não vê qualquer inconveniente em enviar a Genebra à conferência das Nações um observador mas que é impossível participar de uma organização colectiva dos estados.

— Não havia uma certa rivalidade entre os bombeiros profissionais e os voluntários?

— Houve em tempos. Hoje, todos são irmãos. A ação inteligente do comandante Rodrigues Alves muito contribuiu para amenizar essas hostilidades. Rodrigues Alves merece bem a simpatia de que gosta na cidade de Lisboa. Ele conseguiu reformar os serviços de maneira a garantir no mais curto espaço de tempo o pronto socorro a qualquer sinistro, com o máximo de material. Por isso, pelo seu esforço o comandante Rodrigues Alves é hoje muito estimado tanto pelos voluntários como pelos municipais que nele reconhecem uma escala de competência.

— Não foi com um associado daquela classe, mas sim com o director dum pasquim que se intitula *A Internacional* e que aparelha com os jornais mais conservadores nos insultos à organização operária e aos militares, que eu tive uma questão (um insulto) em plena rua, e que se resume isto:

Francisco Ferrer

Uma sessão comemorativa em Évora

EVORA, 14.—Numa das salas da U. S. O. onde funcionava a Escola Francisco Ferrer, realizou-se no dia 13 do mês corrente uma sessão de homenagem à talentosa figura de Francisco Ferrer, que a justiça despojou e inquisitorial da Espanha reacionária, assassinou.

Usaram da palavra vários oradores, traçando alguns deles o perigo de tão ilustre morte.

Por proposta de um dos oradores ficou organizada uma comissão que se encarregará da breve reabertura da escola, que há já alguns meses se encontra fechada por falta de verba.

A sala encontrava-se simples mas agradavelmente ornamentada.

Centro Feminino de Educação Social do Porto

Enviou ao presidente do ministério o seguinte documento de que recebemos cópia:

"Ao Ex.º Presidente do Ministério, —

Lisboa. — Excelência: — O Centro Feminino de Educação Social da cidade do Porto, ao comemorar os 18.º aniversário da tragédia de Montjuich, resolviu oficiar a v. ex.º no sentido de lhe exteriorizar todo o sentimento de mágoa que no seu coração feminil palpita pelos perseguidos da República Portuguesa, que tão angustiosamente perecem nas ardorosas plagas africanas.

Evidentemente que este Centro, composto por elementos que à causa da humanaidade dedicam todo o seu afeto, igual ao de mães amantíssimas, não podia lembrar o mártir do catolicismo espanhol, Francisco Ferrer e Guardia, símbolo do pensamento humano, sem estender a sua memória à as vítimas da reacção democrática portuguesa que, muito habilidamente, instaurou a pena de morte em Portugal com a iniquidade das deportações, fora de toda a legalidade jurídica.

Nestas circunstâncias o Centro Feminino de Educação Social do Porto, ao mesmo tempo que exara no mais íntimo do coração a maior repulsa pelo nefando crime cometido em 13 de Outubro de 1909 pela casa borbónica, representada por Afonso XIII e seus lacaios Maura e La Cierva, hoje dignamente substituídos pelo sanguinário Ribeiro, grava também o seu profundo sentimento por aqueles que os poderes constituidos assassinaram arbitrariamente e pelo garrote, das deportações "vitorinicas" nas regiões inhóspitas da Guiné, reclamando não só o imediato regresso dos deportados sobreviventes, mas ainda a liberdade de todos os operários que se encontram no continente a ferros da República por um mero capricho das autoridades da Polícia de Segurança do Estado.

Conscientes estamos de que v. ex.º mandará regressar os deportados, assim como mandará pôr em liberdade todos os que se encontram presos sem culpa formada. — Pela comissão administrativa — Virginia Teixeira Dantas.

A agitação na China

Não se registraram combates

O governador interino de Macau comunicou que a situação de Cantão é a mesma, continuando o movimento de tropas contra a revolução e comunistas, não tendo havido por enquanto nenhum combate decisivo embora esperados a todo o momento, e que Macau continua em completo sozinho sem greves. São mantidos cinco vapores de carreira para Hong-Kong, continuando pouco eficaz a interferência dos grevistas nos arredores de Macau, com a entrada de gêneros de primeira necessidade.

O título de informação diz que no dia 12 do corrente, duas mulheres chinesas que estavam procedendo à limpeza de uma casa desabitada, encontraram uma bomba que por ignorância tentaram abrir. Não podendo fazê-lo, inconscientemente afiraram-na ao chão explodindo a bomba e ficando ambas feridas com os estilhaços.

Relações ferroviárias germano-russas

BERLIM, 16.—As relações ferroviárias directas entre a Alemanha e a Rússia serão reabertas próximamente em consequência da conclusão do tratado do convénio germano-russo.

FACTOS DIVERSOS

De regresso de Pórtugal de Moçambique, onde esteve em gôsso de licença, reassumiu ontem as suas funções de adjunto do fiscal geral dos Hospitais Civis de Lisboa, o sr. Lourenço da Costa.

— Segundo o Boletim de Sanidade Interna, na semana finda em 3 do corrente, manifestaram-se em Lisboa 6 casos de febre tifoide, 1 de meningite e 1 de varíola, e no Pórtugal, 3 de difteria, 4 de febre tifoide, e 1 de varíola.

INSTRUÇÃO

Nova escola

Foi criada uma escola primária de ensino geral em Monto Redondo, freguesia de Folques, concelho de Arganil, para ser instalada no edifício que uma comissão de cidadãos naturais daquela localidade tencionava construir ali, devendo ser nomeada para a sua regência professor que a comissão oportunamente indicar. Também foram criados dois lugares de professor na escola de Freixial do Campo, concelho de Castelo Branco e um oitavo logar na escola nº 1 da cidade de Tomar.

Comissão Escolar da Construção Civil

Previnem-se os operários que deram o nome a esta comissão, para frequentar a aula noturna, que a mesma reabre na próxima segunda-feira, 19 do corrente, sendo o período escolar das 19,30 às 21,30, devendo os alunos comparecerem a esta hora, para serem apresentados ao professor.

Escola Industrial Fonseca Benedito

Na próxima segunda-feira, 19 do corrente, encontrar-se-ão a funcionar todas as aulas e oficinas desta Escola.

Manifestação Fúnebre

Realiza-se amanhã, pelas 13 horas, uma manifestação fúnebre à sepultura de José Marques, saíndo da rua Maria Pia, vila Gonçalves, 150, para o cemitério da Ajuda.

Na Litografia Viúva Ferrão

Pede-se às pessoas que nos trouxeram uma carta sobre irregularidades ocorridas nesta fábrica o favor de passarem pela nossa redacção, hoje, às 18 horas.

Abre, no próximo mês, no Pórtugal, a secção masculina do Instituto Profissional do Professorado Oficial Primário, da qual é director o sr. Henrique Santana.

MISTIFICAÇÃO BEM ELEGORADA O QUE VAI PELA "VOZ DO OPERÁRIO"

Causou a maior indignação entre todos os que têm seguido com interesse tudo quanto últimamente se tem passado nesta colectividade, a famosa lista de sócios efectivos proposta pela C. A. no seu relatório de 1924-25.

Da facto se não estivéssemos costumados a conhecer o estofado das comissões que têm gerido a "Voz", dirímos que só um completo desconhecimento da vida associativa dessa colectividade levaria a C. A. a fazer esse trabalho, mas como essa circunstância não dá, chegamos à conclusão de que se pretende reduzir os salários. Argumentam no sentido de demonstrar a inexactidão da baixa do custo da vida demonstra ainda o quanto tem de artificial a crise de trabalho em que os povos se debatem, especialmente em Portugal, onde tudo está por fazer e a população sofre uma carência de tudo o essencial a uma vida saudável e confortável.

Atribuindo a violência dos magnates da indústria, decretando a crise e a baixa de salários, ao alheamento dos operários da defesa dos seus interesses, exhorta todos a ingressarem no Sindicato, a fim de que este possa desenvolver a ação reivindicadora que expende em épocas ainda não muito distantes.

Vários camaradas se manifestam no sentido de não ser consentida a pretendida e injustificada baixa de salários nem o desemprego de operários, sendo apresentada pela comissão administrativa uma moção com as seguintes conclusões:

1.º Aceitar e cumprir o princípio da divisão equitativa do trabalho quando este não chegue para todos os operários de uma mesma oficina laborem 6 dias por semana; 2.º Não permitir despidimentos, sem que o motivo pretestado para tal, seja considerado como verdadeiro e imperioso;

3.º Não permitir, seja a que pretexto for a redução dos salários, dando imediato conhecimento ao Sindicato de qualquer tentativa nesse sentido;

4.º Sindicar-se os que o não forem, a fim de habilitarem o Sindicato a poder-se desempenhar cabalmente da sua missão;

5.º Aprovar e diligenciar pôr em prática o mais breve possível as conclusões do plano de resistência da Federação do Município.

Pelo delegado da Federação foi lido e justificado o supramencionado plano que data de 1921 e cujas conclusões, dum grande actualidade, consubstanciam a moção anterior. Após o terem-se pronunciado vários elementos da assembleia, tanto a plena da Federação como a moção do Sindicato foram unanimemente aprovados, sendo também aceita uma moção apresentada por J. M. Grilo para que fosse nomeada uma comissão de resistência que de acordo com a comissão administrativa, tratará de desenvolver uma campanha intensa no sentido de obstar à redução dos salários e orientar a classe na luta para a manutenção das regras possa haver quem o não seja.

Mas a burda é tão manifesta, que um dos propostos, embora tenha sido inscrito como sócio-protector, nunca o foi de facto, por não se ter interessado mais com a colectividade.

O próprio sr. Ramalho Curto, com 8 meses de sócio, nunca podia ser incluído nessa lista, quando tantos outros com bastantes anos de associados, ainda não conseguiram passar a ter direito a intervir na vida associativa, vendo todos os sócios nisto apenas um prémio às diligências feitas por este ilustre advogado, para que a comissão sindical lhe fossem retirados os poderes, o que aliás nunca conseguiu. O nome do marido da ex-regente, José Luís Lopes, também pôe à prova a "sinceridade" da C. A., pois sabido é de todos que várias demarques se fizeram da parte da comissão administrativa para que fosse abreviada a discussão do pedido de reintegração da dita senhora, a fim de que com uma maior votação tivesse um entérro de 1.ª classe; chamá-la a isto hipocrisia, mas nós temos em lhe chamar outra cousa... Adianta.

O nome de Júlio Silva, ornamento da classe dos caixeiros, serve apenas para mascara a farça, dizendo-se que também se lembraram dos velhos combatentes do voto livre, quando verdade é que a C. A. o que quer é que a Sociedade continue vegetando em crises que são uma vergonha, pois não há meio de sair da situação actual sem que na vida social da mesma intervenham aqueles a quem esse direito lhes é constantemente recusado.

Mas os "donos" da instituição enganam-se se julgam que a questão da "Voz" termina com embustes vergonhosos. Na brecha estamos há anos e na brecha continuaremos, e muito pouco viverá quem não vir a tremer de desilusão que os temos não de fato.

Terminado o poder dos "ostros" inaugura-se o reinado de D. Xumel; abatido o poder desse soba, ficou o pé, metendo água por todos os lados, a barcaça dos râncos Lopes e Cardoso, que muita vida não terá também, não lhe valendo nada as injecções de óleo canforado, ou os balões de oxigénio, consubstanciados na proposta em discussão.

Podem semelhantes criaturas continuar a ludibriar, a tripudiar, e a querer passar por bem-intencionados, que nós todos nos encarregaremos de lhes arrancar as máscaras e apresentá-los no pelourinho da opinião pública como autênticos farcantes que se deixam orientar por certos meninos bonitos que trabalham por detrás da cortina, e cujos fins são bem conhecidos, e a quem apavora a visão dos sócios, que irrisoriamente se chamam auxiliares, tomarem conta dos destinos da Sociedade. E se a questão não se resolver como o bom senso indica, transformaremos a pena em azorrague, para bem fustigarmos os videntilhos do sagrado templo, que é a Sociedade "A Voz do Operário".

Terminado o poder dos "ostros" inaugura-se o reinado de D. Xumel; abatido o poder desse soba, ficou o pé, metendo água por todos os lados, a barcaça dos râncos Lopes e Cardoso, que muita vida não terá também, não lhe valendo nada as injecções de óleo canforado, ou os balões de oxigénio, consubstanciados na proposta em discussão.

Podem semelhantes criaturas continuar a ludibriar, a tripudiar, e a querer passar por bem-intencionados, que nós todos nos encarregaremos de lhes arrancar as máscaras e apresentá-los no pelourinho da opinião pública como autênticos farcantes que se deixam orientar por certos meninos bonitos que trabalham por detrás da cortina, e cujos fins são bem conhecidos, e a quem apavora a visão dos sócios, que irrisoriamente se chamam auxiliares, tomarem conta dos destinos da Sociedade. E se a questão não se resolver como o bom senso indica, transformaremos a pena em azorrague, para bem fustigarmos os videntilhos do sagrado templo, que é a Sociedade "A Voz do Operário".

— São interessíssimos os espetáculos do Coliseu dos Recreios, onde a grande companhia de circo, cujo sucesso não tem limites, todas as noites executa os mais notáveis e variados trabalhos.

Amanhã realiza-se uma grandiosa "matinée", com um programa atraentíssimo, para a qual os bilhetes estão à venda desde hoje. Na "matinée" têm entrada gratuita as crianças até aos dez anos de idade, que se apresentam acompanhadas por pessoas de família.

— Amanhã, alvorada às 8 horas; às 14, sessão sozinha; às 17, inauguração da quer-messe; às 21, baile e dueto.

— Amanhã, alvorada às 8 horas; às 14, sessão sozinha; às 17, inauguração da quer-messe; às 21, baile e dueto.

— Amanhã, alvorada às 8 horas; às 14, sessão sozinha; às 17, inauguração da quer-messe; às 21, baile e dueto.

— Amanhã, alvorada às 8 horas; às 14, sessão sozinha; às 17, inauguração da quer-messe; às 21, baile e dueto.

— Amanhã, alvorada às 8 horas; às 14, sessão sozinha; às 17, inauguração da quer-messe; às 21, baile e dueto.

— Amanhã, alvorada às 8 horas; às 14, sessão sozinha; às 17, inauguração da quer-messe; às 21, baile e dueto.

— Amanhã, alvorada às 8 horas; às 14, sessão sozinha; às 17, inauguração da quer-messe; às 21, baile e dueto.

— Amanhã, alvorada às 8 horas; às 14, sessão sozinha; às 17, inauguração da quer-messe; às 21, baile e dueto.

— Amanhã, alvorada às 8 horas; às 14, sessão sozinha; às 17, inauguração da quer-messe; às 21, baile e dueto.

— Amanhã, alvorada às 8 horas; às 14, sessão sozinha; às 17, inauguração da quer-messe; às 21, baile e dueto.

— Amanhã, alvorada às 8 horas; às 14, sessão sozinha; às 17, inauguração da quer-messe; às 21, baile e dueto.

— Amanhã, alvorada às 8 horas; às 14, sessão sozinha; às 17, inauguração da quer-messe; às 21, baile e dueto.

— Amanhã, alvorada às 8 horas; às 14, sessão sozinha; às 17, inauguração da quer-messe; às 21, baile e dueto.

— Amanhã, alvorada às 8 horas; às 14, sessão sozinha; às 17, inauguração da quer-messe; às 21, baile e dueto.

— Amanhã, alvorada às 8 horas; às 14, sessão sozinha; às 17, inauguração da quer-messe; às 21, baile e dueto.

— Amanhã, alvorada às 8 horas; às 14, sessão sozinha; às 17, inauguração da quer-messe; às 21, baile e dueto.

— Amanhã, alvorada às 8 horas; às 14, sessão sozinha; às 17, inauguração da quer-messe; às 21, baile e dueto.

— Amanhã, alvorada às 8 horas; às 14, sessão sozinha; às 17, inauguração da quer-messe; às 21, baile e dueto.

— Amanhã, alvorada às 8 horas; às 14, sessão sozinha; às 17, inauguração da quer-messe; às 21, baile e dueto.

— Amanhã, alvorada às 8 horas; às 14, sessão sozinha; às 17, inauguração da quer-messe; às 21, baile e dueto.

— Amanhã, alvorada às 8 horas; às 14, sessão sozinha; às 17, inauguração da quer-messe; às 21, baile e dueto.

— Amanhã, alvorada às 8 horas; às 14, sessão sozinha; às 17, inauguração da quer-messe; às 21, baile e dueto.

— Amanhã, alvorada às 8 horas; às 14, sessão sozinha; às 17, inauguração da quer-messe; às 21, baile e dueto.

— Amanhã, alvorada às 8 horas; às 14, sessão sozinha; às 17, inauguração da quer-messe; às 21, baile e dueto.

— Amanhã, alvorada às 8 horas; às 14, sessão sozinha; às 17, inauguração da quer-messe; às 21, baile e dueto.

— Amanhã, alvorada às 8 horas; às 14, sessão sozinha; às 17, inauguração da quer-messe; às 21, baile e dueto.

— Amanhã, alvorada às 8 horas; às 14, sessão sozinha; às 17, inauguração da quer-messe; às 21, baile e dueto.

— Amanhã, alvorada às 8 horas; às 14, sessão sozinha; às 17, inauguração da quer-messe; às 21, baile e dueto.

— Amanhã, alvorada às 8 horas; às 14, sessão sozinha; às 17, inauguração da quer-messe; às

A BATALHA

Ainda o 2.º Congresso da Associação Internacional dos Trabalhadores

O notável documento que o Nederlandsch Syndikalist Vakverbond da Holanda enviou à reunião de Amsterdão

Quando se consolidou a primeira vitória dos capitalistas, iniciaram eles imediatamente uma nova ofensiva. Não só exigiram redução de salário e prolongamento da jornada de trabalho, mas também uma abolição completa da legislação social. Socorri os desocupados, serviço público de higiene, socorro aos velhos e aos inválidos, construção de habitações operárias—nisto existia grande penúria—ensino das crianças do povo nas escolas, etc. — tudo isso consideravam-no demasiado precioso e demasiado caro. E o governo seguiu as exigências dos poderosos capitalistas. Os capitalistas exigiram os seus "direitos", quer dizer, por um lado, medidas reacionárias contra o proletariado e por outro execução da sua justiça colonial imperialista.

A-pesar do "governo cristão" ter piorado os salários e as condições de trabalho dos operários e pequenos empregados ao serviço do Estado e em estabelecimentos do Estado, como correio, telegrafo, telefones e caminhos de ferro, e o encargo dos impostos directos e indiretos, aumentados constantemente, oprimiram pesadamente, o governo em outono de 1923 apresentou um plano de frotas de guerra, que ascendia a uns quatrocentos milhões de florins.

Todos os servos do capitalismo puçaram-se contra os trabalhadores: as autoridades, os tribunais, a polícia, os sindicatos e caminhos de ferro, e o encargo dos impostos directos e indiretos, aumentados constantemente, oprimiram pesadamente, o governo em outono de 1923 apresentou um plano de frotas de guerra, que ascendia a uns quatrocentos milhões de florins.

O proletariado holandês foi oprimido severamente por essa reacção económica e política. Devido à grande desocupação e ao baixo nível da situação, quasi todas as ações defensivas e-todas as greves se perderam. Mas, quando o governo se apresentou com o seu plano de frotas de guerra, levantou-se o proletariado em muitas localidades, e conseguiu uma vigorosa ação de protesto.

Nos primeiros meses da sua vida a N. S. V. foi forçada a cooperar nessa ação. Juntamente com as outras organizações e grupos socialistas libertários e anarquistas fundou-se um comité revolucionário. Em 23 de Setembro foi convocada em Roterodão uma grande demonstração para todo o país, a fim de protestar contra o plano de armamentos do governo. Umas cem localidades fizeram-se representar e cerca de 2000 operários e operárias levantaram a sua voz contra essa preparação bélica.

Os sindicatos reformistas e os sociais-democratas tinham-se reunido em Amsterdão. A N. S. V. celebrou com o partido comunista da Holanda uma demonstração. Dois sindicatos burgueses neutrais celebraram a sua demonstração em Haia.

Sob a pressão dessa ação directa das massas o parlamento holandês votou contra o plano do armamento do governo. Dez deputados católicos votaram contra com os elementos "democráticos" — naturalmente não por razões de princípio, mas por motivos de tática.

A N. S. V. e as organizações e grupos com ela ligados dirigiram a sua ação de protesto numa base profundamente anti-militarista e anti-capitalista. Por isso repeliram a ação conjunta com os comunistas e os sociais-democratas.

Apenas tinha terminado essa ação, quando se produziu a grande greve dos operários têxteis de Twente (oeste do país). Os burgueses queriam reduzir em 10%, os salários ou prolongar a jornada de trabalho. Todas as organizações operárias repeliram isso,

(Continua.)

Lede o Suplemento de "A Batalha"

A TODOS OS ORGANISMOS OPERÁRIOS

O ALMANAQUE DE "A BATALHA"

No próximo mês de Dezembro é posto à venda o Almanaque de A BATALHA para o ano de 1926.

Para tornar tão útil quanto possível esta publicação ao operariado, às direcções dos sindicatos, sejam ou não confederados, e das Federações e Uniões de todo o país, pedimos o favor da informação imediata da sua sede, data da sua fundação e número do telefone, caso tenham, para o que basta preencher o boletim abaixo e enviá-lo depois de preenchido, pelo correio, sobreescrito ao director do Almanaque de A BATALHA, calcada do Combro, 38-A, 2.º, Lisboa—bastando para isso colar o boletim no verso dum bilhete postal.



Nome do organismo.....

Fundado em.....

Sede.....

Localidade.....

N.º do telefone.....

Informações sociais

(Da Repartição Internacional do Trabalho, da Sociedade das Nações)

O Direito Sindical do Funcionalismo francês

Na declaração ministerial feita por Herriot dizia o governo que não proibiria a organização profissional do funcionalismo e lhes concederia o direito sindical. Este reconhecimento foi confirmado por Painlevé, mas até agora não foi sancionado por lei. No sentido de resolver o assunto, Chabrun apresentou um projecto de lei, equivalente à opinião do autor—a texto de interpretação da lei de 1884 sobre os sindicatos profissionais.

Segundo este projecto, a lei de Março de 1884—sobre extensão da personalidade civil dos sindicatos profissionais—é aplicada às profissões liberais e aos funcionários, empregados, agentes, sub-agentes e operários do Estado, Departamentos, Municípios e dos estabelecimentos públicos.

No relatório, Chabrun faz a história jurídica da questão, examinando-a em seus detalhes, e as *Informações Sociais*—em seu número de Setembro—publicam uma larga síntese desse trabalho.

Em sua opinião tem havido uma falsa interpretação sobre o direito de greve e conceito de sindicatos. "Tem-se dito que não se queria reconhecer aos funcionários o direito sindical, para não lhes reconhecer o direito de greve." Porém, esquecem-se que a greve não é um direito, mas sim um facto, que, segundo o código, não é punível.

Quando os trabalhadores abandonaram o seu trabalho, exercem a sua liberdade e nada mais. O que o código pune aos trabalhadores, e castiga a certos funcionários é a coalisão ou acordo feito para a suspensão do trabalho. A lei de 1884 supriu o delito para a conjunção dos obreiros. Para os funcionários cujos cargos são inerentes a uma parte da autoridade pública, o código penal sanciona com o maior rigor a coligação tendente a realizar medidas contrárias a leis, a dificultar ou deter a marcha dos serviços públicos. Segundo o autor do projecto o direito de coalisão não deve confundir-se com o direito sindical ou o direito de associação. Que os trabalhadores estejam ou não sindicados, podem realizar uma colisão lícita que conduza à greve. Que os funcionários a que se refere o Código penal, (artigo 123 e seguintes), estejam ou não associados podem realizar uma coalisão ilícita que dificulta a marcha dos serviços públicos.

Por conseguinte, não há que fazer distinções entre os funcionários ou empregados dos serviços públicos sob o ponto de vista do direito sindical. E' inítil—afirma Chabrun—querer determinar o limite entre os funcionários que tenham uma parte da autoridade pública e os outros. A única distinção que pode ter-se em conta é a existente entre a profissão e a função. Todo o funcionário é um agente público, obrigado a servir com tão maior fidelidade, quanto maior é a utilidade social da sua função.

Porém o funcionário é também um profissional que tem interesses a discutir e defender e tem direito a organizar a sua profissão.

E' permitido aos funcionários fundar associações, ao abrigo da lei de 1901, as quais podem ser secretas onde se pode tratar de política sem que ninguém tenha faculdade legal para o impedir, e não se deixa organizar sindicatos, que pela lei de 1884, podem ser dissolvidos quando se afastem dos seus fins.

Tais são os pontos principais do relatório do projecto de lei Chabrun, cuja aprovação resulta igualar o direito sindical dos funcionários ao direito comum das associações profissionais.

O Congresso da Federação Nacional dos Funcionários, reunido em 25 de Junho, aprovou por unanimidade o seguinte acôrdo:

"Recordando que o legislador de 1920 reconheceu o princípio da attude sindical dos funcionários e que só havia adiado a sua resolução legislativa para fazer o estudo explicito relativo à redacção definitiva do texto; que depois de aplicar-se aos membros das profissões liberais o benefício da lei de 1884 é completamente impossível privar deste benefício os funcionários; o congresso reclama, para no mais certo prazo possível, o reconhecimento do direito sindical aos funcionários mediante a aprovação do projecto de lei Chabrun-Berthod."

É' de se recordar que o legislador de 1920 reconheceu o princípio da attude sindical dos funcionários e que só havia adiado a sua resolução legislativa para fazer o estudo explicito relativo à redacção definitiva do texto; que depois de aplicar-se aos membros das profissões liberais o benefício da lei de 1884 é completamente impossível privar deste benefício os funcionários; o congresso reclama, para no mais certo prazo possível, o reconhecimento do direito sindical aos funcionários mediante a aprovação do projecto de lei Chabrun-Berthod."

É' de se recordar que o legislador de 1920 reconheceu o princípio da attude sindical dos funcionários e que só havia adiado a sua resolução legislativa para fazer o estudo explicito relativo à redacção definitiva do texto; que depois de aplicar-se aos membros das profissões liberais o benefício da lei de 1884 é completamente impossível privar deste benefício os funcionários; o congresso reclama, para no mais certo prazo possível, o reconhecimento do direito sindical aos funcionários mediante a aprovação do projecto de lei Chabrun-Berthod."

É' de se recordar que o legislador de 1920 reconheceu o princípio da attude sindical dos funcionários e que só havia adiado a sua resolução legislativa para fazer o estudo explicito relativo à redacção definitiva do texto; que depois de aplicar-se aos membros das profissões liberais o benefício da lei de 1884 é completamente impossível privar deste benefício os funcionários; o congresso reclama, para no mais certo prazo possível, o reconhecimento do direito sindical aos funcionários mediante a aprovação do projecto de lei Chabrun-Berthod."

É' de se recordar que o legislador de 1920 reconheceu o princípio da attude sindical dos funcionários e que só havia adiado a sua resolução legislativa para fazer o estudo explicito relativo à redacção definitiva do texto; que depois de aplicar-se aos membros das profissões liberais o benefício da lei de 1884 é completamente impossível privar deste benefício os funcionários; o congresso reclama, para no mais certo prazo possível, o reconhecimento do direito sindical aos funcionários mediante a aprovação do projecto de lei Chabrun-Berthod."

É' de se recordar que o legislador de 1920 reconheceu o princípio da attude sindical dos funcionários e que só havia adiado a sua resolução legislativa para fazer o estudo explicito relativo à redacção definitiva do texto; que depois de aplicar-se aos membros das profissões liberais o benefício da lei de 1884 é completamente impossível privar deste benefício os funcionários; o congresso reclama, para no mais certo prazo possível, o reconhecimento do direito sindical aos funcionários mediante a aprovação do projecto de lei Chabrun-Berthod."

É' de se recordar que o legislador de 1920 reconheceu o princípio da attude sindical dos funcionários e que só havia adiado a sua resolução legislativa para fazer o estudo explicito relativo à redacção definitiva do texto; que depois de aplicar-se aos membros das profissões liberais o benefício da lei de 1884 é completamente impossível privar deste benefício os funcionários; o congresso reclama, para no mais certo prazo possível, o reconhecimento do direito sindical aos funcionários mediante a aprovação do projecto de lei Chabrun-Berthod."

É' de se recordar que o legislador de 1920 reconheceu o princípio da attude sindical dos funcionários e que só havia adiado a sua resolução legislativa para fazer o estudo explicito relativo à redacção definitiva do texto; que depois de aplicar-se aos membros das profissões liberais o benefício da lei de 1884 é completamente impossível privar deste benefício os funcionários; o congresso reclama, para no mais certo prazo possível, o reconhecimento do direito sindical aos funcionários mediante a aprovação do projecto de lei Chabrun-Berthod."

É' de se recordar que o legislador de 1920 reconheceu o princípio da attude sindical dos funcionários e que só havia adiado a sua resolução legislativa para fazer o estudo explicito relativo à redacção definitiva do texto; que depois de aplicar-se aos membros das profissões liberais o benefício da lei de 1884 é completamente impossível privar deste benefício os funcionários; o congresso reclama, para no mais certo prazo possível, o reconhecimento do direito sindical aos funcionários mediante a aprovação do projecto de lei Chabrun-Berthod."

É' de se recordar que o legislador de 1920 reconheceu o princípio da attude sindical dos funcionários e que só havia adiado a sua resolução legislativa para fazer o estudo explicito relativo à redacção definitiva do texto; que depois de aplicar-se aos membros das profissões liberais o benefício da lei de 1884 é completamente impossível privar deste benefício os funcionários; o congresso reclama, para no mais certo prazo possível, o reconhecimento do direito sindical aos funcionários mediante a aprovação do projecto de lei Chabrun-Berthod."

É' de se recordar que o legislador de 1920 reconheceu o princípio da attude sindical dos funcionários e que só havia adiado a sua resolução legislativa para fazer o estudo explicito relativo à redacção definitiva do texto; que depois de aplicar-se aos membros das profissões liberais o benefício da lei de 1884 é completamente impossível privar deste benefício os funcionários; o congresso reclama, para no mais certo prazo possível, o reconhecimento do direito sindical aos funcionários mediante a aprovação do projecto de lei Chabrun-Berthod."

É' de se recordar que o legislador de 1920 reconheceu o princípio da attude sindical dos funcionários e que só havia adiado a sua resolução legislativa para fazer o estudo explicito relativo à redacção definitiva do texto; que depois de aplicar-se aos membros das profissões liberais o benefício da lei de 1884 é completamente impossível privar deste benefício os funcionários; o congresso reclama, para no mais certo prazo possível, o reconhecimento do direito sindical aos funcionários mediante a aprovação do projecto de lei Chabrun-Berthod."

É' de se recordar que o legislador de 1920 reconheceu o princípio da attude sindical dos funcionários e que só havia adiado a sua resolução legislativa para fazer o estudo explicito relativo à redacção definitiva do texto; que depois de aplicar-se aos membros das profissões liberais o benefício da lei de 1884 é completamente impossível privar deste benefício os funcionários; o congresso reclama, para no mais certo prazo possível, o reconhecimento do direito sindical aos funcionários mediante a aprovação do projecto de lei Chabrun-Berthod."

É' de se recordar que o legislador de 1920 reconheceu o princípio da attude sindical dos funcionários e que só havia adiado a sua resolução legislativa para fazer o estudo explicito relativo à redacção definitiva do texto; que depois de aplicar-se aos membros das profissões liberais o benefício da lei de 1884 é completamente impossível privar deste benefício os funcionários; o congresso reclama, para no mais certo prazo possível, o reconhecimento do direito sindical aos funcionários mediante a aprovação do projecto de lei Chabrun-Berthod."

É' de se recordar que o legislador de 1920 reconheceu o princípio da attude sindical dos funcionários e que só havia adiado a sua resolução legislativa para fazer o estudo explicito relativo à redacção definitiva do texto; que depois de aplicar-se aos membros das profissões liberais o benefício da lei de 1884 é completamente impossível privar deste benefício os funcionários; o congresso reclama, para no mais certo prazo possível, o reconhecimento do direito sindical aos funcionários mediante a aprovação do projecto de lei Chabrun-Berthod."

É' de se recordar que o legislador de 1920 reconheceu o princípio da attude sindical dos funcionários e que só havia adiado a sua resolução legislativa para fazer o estudo explicito relativo à redacção definitiva do texto; que depois de aplicar-se aos membros das profissões liberais o benefício da lei de 1884 é completamente impossível privar deste benefício os funcionários; o congresso reclama, para no mais certo prazo possível, o reconhecimento do direito sindical aos funcionários mediante a aprovação do projecto de lei Chabrun-Berthod."

É' de se recordar que o legislador de 1920 reconheceu o princípio da attude sindical dos funcionários e que só havia adiado a sua resolução legislativa para fazer o estudo explicito relativo à redacção definitiva do texto; que depois de aplicar-se aos membros das profissões liberais o benefício da lei de 1884 é completamente impossível privar deste benefício os funcionários; o congresso reclama, para no mais certo prazo possível, o reconhecimento do direito sindical aos funcionários mediante a aprovação do projecto de lei Chabrun-Berthod."

É' de se recordar que o legislador de 1920 reconheceu o princípio da attude sindical dos funcionários e que só havia adiado a sua resolução legislativa para fazer o estudo explicito relativo à redacção definitiva do texto; que depois de aplicar-se aos membros das profissões liberais o benefício da lei de 1884 é completamente impossível privar deste benefício os funcionários; o congresso reclama, para no mais certo prazo possível, o reconhecimento do direito sindical aos funcionários mediante a aprovação do projecto de lei Chabrun-Berthod."

É' de se recordar que o legislador de 1920 reconheceu o princípio da attude sindical dos funcionários e que só havia adiado a sua resolução legislativa para fazer o estudo explicito relativo à redacção definitiva do texto; que depois de aplicar-se aos membros das profissões liberais o benefício da lei de 1884 é completamente impossível privar deste benefício os funcionários; o congresso reclama, para no mais certo prazo possível, o reconhecimento do direito sindical aos funcionários mediante a aprovação do projecto de lei Chabrun-Berthod."

É' de se recordar que o legislador de 1920 reconheceu o princípio da attude sindical dos funcionários e que só havia adiado a sua resolução legislativa para fazer o estudo explicito relativo à redacção definitiva do texto; que depois de aplicar-se aos membros das profissões liberais o benefício da lei de 1884 é completamente impossível privar deste benefício os funcionários; o congresso reclama, para no mais certo prazo possível, o reconhecimento do direito sindical aos funcionários mediante a aprovação do projecto de lei Chabrun-Berthod."

É' de se recordar que o legislador de 1920 reconheceu o princípio da attude sindical dos funcionários e que só havia adiado a sua resolução legislativa para fazer o estudo explicito relativo à redacção definitiva do texto; que depois de aplicar-se aos membros das profissões liberais o benefício da lei de 1884 é completamente impossível privar deste benefício os funcionários; o congresso reclama, para no mais certo prazo possível, o reconhecimento do direito sindical aos funcionários mediante a aprovação do projecto de lei Chabrun-Berthod."

É' de se recordar que o legislador de 1920 reconheceu o princípio da attude sindical dos funcionários e que só havia adiado a sua resolução legislativa para fazer o estudo explicito relativo à redacção definitiva do texto; que depois de aplicar-se aos membros das profissões liberais o benefício da lei de 1884 é completamente impossível privar deste benefício os funcionários; o congresso reclama, para no mais certo prazo possível, o reconhecimento do direito sindical aos funcionários mediante a aprovação do projecto de lei Chabrun-Berthod."

É' de se recordar que o legislador de 1920 reconheceu o princípio da attude sindical dos funcionários e que só havia adiado a sua resolução legislativa para fazer o estudo explicito relativo à redacção definitiva do texto; que depois de aplicar-se aos membros das profissões liberais o benefício da lei de 1884 é completamente impossível privar deste benefício os funcionários; o congresso reclama, para no mais certo prazo possível, o reconhecimento do direito sindical aos funcionários mediante a aprovação do projecto de lei Chabrun-Berthod."

É' de se recordar que o legislador de 1920 reconheceu o princípio da attude sindical dos funcionários e que só havia adiado a sua resolução legislativa para fazer o estudo explicito relativo à redacção definitiva do texto; que depois de aplicar-se aos membros das profissões liberais o benefício da lei de 1884 é completamente impossível privar deste benefício os funcionários; o congresso reclama, para no mais certo prazo possível, o reconhecimento do direito sindical aos funcionários mediante a aprovação do projecto de lei Chabrun-Berthod."

É' de se recordar que o legislador de 1920 reconheceu o princípio da attude sindical dos funcionários e que só havia adiado a sua resolução legislativa para fazer o estudo explicito relativo à redacção definitiva do texto; que depois de aplicar-se aos membros das profissões liberais o benefício da lei de 1884 é completamente impossível privar deste benefício os funcionários; o